



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RESOLUÇÃO PPGD N. 07/2019

Decide sobre o pedido de inclusão de disciplina no histórico do discente Rafael dos Reis Aguiar.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação, em sua 18ª reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que o pedido do discente não está instruído com a ementa da disciplina;
- b) que não há a manifestação do orientador;
- c) a decisão deste órgão proferida na 14ª reunião;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Requerente prazo até o dia 10 de abril de 2019 para instruir o pedido com a ementa da disciplina e a manifestação do orientador.

Ouro Preto 04 de abril de 2019.

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD